COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	801/2023	DATA	31/10/2023	HORA	16:31:10
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 045/2023

AUTORIA: Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB).

A Vereadora que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio desta Moção de Parabenização ao casal empreendedor, Senhor **VANDERLI DANTAS DOS SANTOS** e Senhora **MARISA FURTOSO DA CRUZ**, pela inauguração do empreendimento **"MACARRONADAS KI DELÍCIA"**, na data do dia 28 de outubro de 2023. Seu comprometimento e visão são admiráveis, e sua determinação em criar um negócio de sucesso é notável.

JUSTIFICATIVA

Que esta moção de parabenização sirva como reconhecimento do valor que o "Macarronadas Ki Delícia" representa para nossa comunidade e como estímulo para todos os empreendedores locais. Desejamos ao casal **VANDERLI DANTAS DOS SANTOS** e **MARISA FURTOSO DA CRUZ** todo o sucesso e prosperidade no seu novo empreendimento.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de novembro de 2023.

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Autora (PSDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/11/2023